



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 796 /95

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE, NA FORMA QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7337/94, originário da Faculdade de Veterinária do Ceará - FAVET,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

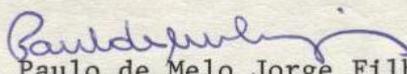
Art.1º - Autorizar a contratação da Doutora LÚCIA DANIEL MACHADO DA SILVA, para, na condição de Professor Visitante, ministrar aulas nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Veterinária, especificamente no Curso de Mestrado em Produção e Reprodução de Pequenos Ruminantes.

Art.2º - A contratação terá início em 1º de fevereiro e término em 31 de janeiro de 1996, e, para fins de pagamento, terá por base o que vence um Professor Adjunto IV, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e, ainda, o Incentivo Profissional devido a detentor do Grau de Doutorado.

Art.3º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar as medidas administrativas cabíveis ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de fevereiro de 1995.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor